PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" D E C R E T O Nº 058/88 "

Data:- 08 de junho de 1988.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 2813/88,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública para fins de constituição, pela COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ELETRICIDADE-COCEL - de servidão administrativa, consoante a alínea "C" do art. 151, do Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934, regulamentada pelo Decreto nº 35.851, de 16 de julho de 1954, a área de terra correspondente à poligonal que serve de eixo de linha de distribuição ESTRADA DE CINTA DOM RODRIGO (13,8 kv), com as seguintes características: AREA: 8.050,00 m2 - A poligonal tem início no ponto denominado 01-pp, situado no pórtico da Estrada para Pedreira de Cimento Itambé. Parte em linha reta e segue por 805,00 metros até pp02. Defletê à direita de 90º e segue por 10,00 metros até encontrar pp03. dá rotação à direita de 90º e segue novamente por mais 805,00 metros até alcançar pp04. Finalmente, dá rotação à direita de 90º e, após 10,00 metros, incide no ponto de chegada denominado PF, situado na Estrada para Pedreira de Cimento Itambé na localidade de Dom Rodrigo, nesta cidade de Campo Largo. A faixa de segurança com largura de 10,00 metros, que tem por eixo a poligonal acima descrita envolve a área de 8.050,00 m2 (oito mil e cinquenta metros quadrados), atingindo propriedade atribuída a quem de direito, no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, com extensão total de 805,00 metros, na qual contém uma linha de distribuição de energia elétrica com as seguintes características: linha constituída de 03 (três) cabos de alumínio CAA, bitola 04 AWG, estendidos sobre 07 (sete) postes de concreto duplo "T", de 11,00 metros 200 KGF com tensão de operação de 13,8 kv.

Art. 2º - Fica autorizada a Companhia Campolarguense de Eletricidade - COCEL a promover a constituição de servidão administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde, tal se fizer necessário.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa necessária em favor da Companhia Campolarguense de Eletricidade-COCEL, para o fim indicado, o qual compreende o direito atribuído à Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da linha, bem como a sua possível alteração e reconstrução, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à linha de distribuição e à área de servidão através de prédios servientes, desde que não haja outra via praticável.

Parágrafo Único - Os proprietários da área atingida pelo ônus limitador o uso e o gozo da mesma ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se consequentemente, de prática, dentro da referida área, de quaisquer atos que embaraceem ou causem danos ao funcionamento da linha, incluídos, entre eles, os de erguer construções ou fazer plantações de elevado porte.

Art. 4º - A Companhia Campolarguense de Eletricidade - COCEL fica autorizada a tomar as medidas judiciais para fins de imissão na posse da área descrita, invocando em juízo, quando necessário, a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de junho de 1988.-

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

" Republicado por ter saído com incorreções "

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" L E I Nº 742 "

Data:- 13 de junho de 1988.-

Sumula:- Dispõe sobre a denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO STUKAS a via pública anteriormente conhecida como Estrada do Butiatuva, a partir da bifurcação das ruas Antonio Pianaro (antiga rua D. Pedro II) e Domingos Cordeiro, seguindo em linha contínua até a Rodovia PR-450, Itaqui-Araucária.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 13 de junho de 1988.-

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

" L E I Nº 743 "

Data: 21 de junho de 1988.

Sumula: Autoriza o Poder Executivo outorgar Concessão de Direito Real de Uso, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a outorgar Concessão de Direito Real de Uso, gratuito em favor da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO RESIDENCIAL ÁGUAS CLARAS, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, organizada exclusivamente para prestação de serviços sócio - comunitários aos moradores do Conjunto Residencial Águas Claras e a comunidade circunvizinha, registrada sob nº 79 do Livro A-1 de pessoas jurídicas, registros de Títulos e Documentos de Campo Largo-Pr, para ocupar parte do lote nº 1, matrícula nº 10.414, do livro nº 2 RG, de propriedade do Município com a área de 500,00 m2, sem benfeitorias integrante da área maior de 14.294 85 m2, situada no lugar Itaqui, nesta cidade de Campo Largo, com as seguintes medidas de confrontações: inicia na confluência da Rua Vicente Drauiki com o limite da área do Lote 00 da Quadra "7", segue no limite de alinhamento predial da Rua Vicente Drauiki na distância de 25,00 metros, do lado direito de quem de referida rua olha o terreno limita com o lote 10 na distância de 20,00 metros, nos fundos limita com os lotes nº 23, 24 e 25 da Quadra "7", na extensão de 25,00 metros; e, do lado esquerdo limita com a área verde remanente da mesma área na distância de 20,00 metros, conforme consta do processo administrativo nº 1358/88.

Art. 2º - A presente autorização é outorgada para solucionar a necessidade de instalação de sede da referida Associação e considerada de relevante interesse público, ficando, em consequência, dispensada concorrência pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo em 21 de junho de 1988.

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ ACSM.

" L E I Nº 744 "

Data:- 21 de junho de 1988.-

Sumula:- Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área de terreno urbano de sua propriedade por outra área de terreno pertencente a Vitória Setlik Mazur, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar um lote de terreno urbano designado sob nº 7-A-1, com os seguintes características: mede 14,00 metros e limita com o lote 7-A 2, destinado a abertura do novo traçado da rua Domingos Cordeiro, no lado direito de quem da rua olha o terreno faz divisa com o lote 8-A na extensão de 18,74 metros, do lado esquerdo mede 25,15 metros e limita com parte do lote nº 6, nos fundos mede 12,50 metros e limita com parte do lote nº 9, sem benfeitorias, perfazendo a área de 274,31 m2, pertencente ao MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO havido através da matrícula nº 11.831, do Livro nº 2-RG, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo; por outro lote de terreno urbano designado sob nº 8-B, com os seguintes características: mede 14,05 metros e limita com o lote 8-A pelo alinhamento predial, de um lado mede 6,86 metros e limita com parte do lote "7", e pelo outro lado mede 6,90 metros e limita com a rua "E" e finalmente mede 14,00 metros na divisa com o lote 8-C da mesma planta, sem benfeitorias, perfazendo a área de 92,30 m2, pertencente a VITÓRIA SETLIK MAZUR havido através da Matrícula nº 857, do Livro nº 2-RG, do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 21 de junho de 1988.-

CARLOS J. SANLORENZI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 027/88 "

Interessado: EDELOI ANDRADE BASSO
Processo : Nº 2570/88
Relator : LUIZ FERNANDO BONATO

Os membros do COMURB reunidos em data de 10 de junho de 1988, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando as justificativas apresentadas, e outras empresas que atuam no mesmo ramo e em ZR-2, sujeitando-se o requerente as normas estabelecidas pelo Departamento de Urbanismo.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 10 de junho de 1988.-

(a) LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 028/88 "

Interessado: VITÓRIO CHRISTEN
Processo : Nº 2744/88
Relator : LUIZ FERNANDO BONATO

Os membros do COMURB reunidos em data de 10 de junho de 1988, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando o disposto no decreto nº 024, de 18/04/79 e a Lei nº 483, de 14/05/80, por se tratar de comércio de bairro, sujeitando-se o requerente as normas estabelecidas pelo Departamento de Urbanismo.

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 10 de junho de 1988.-

(a) LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 029/88 "

Interessado: COMERCIAL DE CEREAIS REINALDIN LTDA.
Processo : Nº 2765/88
Relator : CEZAR AUGUSTO MORES

Os membros do COMURB reunidos em data de 10 de junho de 1988, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido em razão de que existem outras construções edificadas no alinhamento predial, sujeitando-se o requerente as normas estabelecidas pelo Departamento de Urbanismo.-

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 10 de junho de 1988.-

(a) LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO
COMURB

" R E S O L U Ç Ã O Nº 030/88 "

Interessado: JUVENTINO PEDRON
Processo : Nº 2820/88
Relator : LUIZ FERNANDO BONATO

Os membros do COMURB reunidos em data de 10 de junho de 1988, por unanimidade, RESOLVEM:

I - Aprovar o pedido considerando que trata-se de ampliação de obra licenciada pelo Alvará nº 2263 e em razão do outras obras estarem no alinhamento, sujeitando-se o requerente as normas estabelecidas pelo Departamento de Urbanismo.-

II - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.-

Campo Largo, 10 de junho de 1988.-

(a) LUIS CARLOS NUNES MEISTER
Presidente

O trabalhador e a constituinte

Maurício Fruet *

O texto constitucional em discussão tem em seu setor social e de organização do trabalho, seguramente, a parte mais avançada e adaptada às grandes necessidades da esmagadora parcela da população brasileira: a que nada mais tem a oferecer senão o seu próprio trabalho.

Se muitos ficaram descontentes com os inúmeras leis a bem do trabalhador que foram criadas, graças a esmagadora vontade política dos constituintes progressistas e, principalmente, das chamadas "questões fechadas" do PMDB, tal descontentamento foi puramente negociável, elitista e, felizmente, restrito aos inimigos do progresso e da marcha inexorável da História, tão conhecidos por suas convicções de encomenda, quanto por seus interesses comerciais.

A elevação de muitos direitos trabalhistas ao nível de garantias constitucionais, com suas inclusões de forma expressa no próprio texto da Constituição é também avanço dos mais significativos à classe trabalhadora. Contra o argumento precário de que a Constituição não deveria contemplar os direitos trabalhistas com tantos detalhes, sempre levantamos a razão maior de ser o trabalho o fundamento insubstituível de uma Nação que aspira a dignidade como valor supremo.

Nesse sentido, muito tez a atual Assembléia Constituinte ao inserir uma série de dispositivos, como o pagamento de indenização pela despedida arbitrária ou sem justa causa, inovando a legislação aviltante do FGTS, do patrão onipotente e inatingível em sua possibilidade de demitir. A fixação do salário mínimo por lei, logo, com a participação do Poder Legislativo, e não por decreto presidencial, a justa retribuição da hora extra em 50%, a tutela da força de trabalho contra a insidiosa automação, que privilegia a máquina e o lucro em detrimento do homem, são outros benefícios de grande abrangência que, apenas como exemplo, lembramos.

Na parte concernente ao Direito Coletivo do Trabalho, que trata da questão sindical e de institutos clássicos do trabalhismo, como a greve e os contratos coletivos de trabalho, muitas são, ainda, as inovações benéficas ao trabalhador, e, também, que insere o Brasil no rol dos países amadurecidos no campo das relações de trabalho. O tratamento dado, por exemplo, à greve, tirando o seu injusto caráter de caso de polícia para considerá-la como medida legítima de defesa de interêsses classistas é de significado. Tal reconhecimento, como situação eminentemente jurídico-trabalhista, como a sua elevação à categoria de indiscutível princípio constitucional, é conquista legislativa a ser inscrita na História do progresso e da modernidade do Brasil que precisamos.

Forças poderosas estão unidas para suprimir, no segundo turno de votação da Constituinte, muitas das conquistas. Mais do que nunca é preciso a pressão dos trabalhadores junto aos integrantes da Assembléia Nacional Constituinte para assegurá-las.

Junta Interamericana discutirá mercado comum

BRASILIA — A criação de um Mercado Comum da América Latina para enfrentar o lobby dos países desenvolvidos que trabalham em conjunto, como a Comunidade Econômica Européia (CEE) e os Estados Unidos e Canadá, este será um dos temas de discussão dos países latino-americanos e do Caribe, durante a 5.ª Reunião Ordinária da Junta Interamericana de Agricultura, que será realizada no Brasil, em 1989, como informou o Secretário-Geral do Ministério da Agricultura, Lázaro Barbosa.

Segundo o Secretário-Geral, existe um consenso entre estes países do risco que as instituições internacionais correm na evidência de um baixíssimo índice de produção agrícola na América Latina e no Caribe. Assim, na opinião de Lázaro Barbosa, torna-se necessária a captação de recursos financeiros para desenvolver projetos específicos para superação destes problemas.

Para isso, o Brasil pretende apoiar, na reunião o "Plano Estratégico de Reativação da Agricultura na América Latina e Caribe", aprovado pelos Ministros da Agricultura desses países, durante reunião na Argentina. Do ponto de vista brasileiro, Barbosa entende que é preciso superar o estado de miséria em que vivem os pequenos agricultores do País.

Ele explicou que o primeiro passo para a elaboração desse plano será a identificação, por parte de cada país, dos problemas que estão enfrentando no setor, suas necessidades, demandas e sugestões para que haja um maior estreitamento em suas relações. Também será discutido de que forma o Instituto Interamericano de Cooperação para Agricultura (IICA) participará nesse trabalho.

Lázaro Barbosa insistiu na questão da integração dos países latino-americanos, como forma de desenvolver-se e disse que "é muito importante que estes países se integrem o mais rapidamente possível e criem consciência dessa necessidade". Como exemplo ele citou o caso de Portugal, que a seu ver, antes de entrar para a Comunidade Econômica Européia vivia uma época de "caos econômico e social". Hoje, "Portugal tem uma inflação ínfima, moeda estabilizada e geração de empregos em expansão", disse ele.

Coordenador da Utal visita Alvaro Dias

Contribuir para enfrentar a crise atual e oferecer alternativas para um novo desenvolvimento na América Latina, atingindo a todos os setores populares. Esses são os objetivos do movimento dos trabalhadores latino-americanos, cuja expressão maior está na Utal — Universidade dos Trabalhadores na América Latina. Rodolfo Romero, coordenador da Utal e diretor do Departamento de Formação da Central Latino-Americana de Trabalhadores, está em visita ao Paraná, para conhecer o trabalho desenvolvido pela Secretaria do Trabalho e da Ação Social. Ontem pela manhã ele esteve com o governador Álvaro Dias, antes de manter um encontro com os membros do Conselho Estadual do Trabalhador.

No final do mês passado, uma delegação paranaense integrada pelo secretário Rubens Bueno, do Trabalho, pelo deputado José Domingos Scarpelini e por diversos sindicalistas, esteve visitando a Utal, na cidade de Caracas, capital da Venezuela. O motivo principal da viagem foi conhecer o funcionamento daquela instituição, tendo em vista o projeto de implantação da Universidade Popular do Trabalho, desenvolvido pela Secretaria do Trabalho.

Após, o encontro na Seta, Rodolfo Romero foi visitar as obras da instituição paranaense, no bairro do Tarumã. Segundo Rubens Bueno, a estrutura já está pronta e na próxima semana será aberta a licitação para as obras de conclusão do prédio. Para Juvenal Pedro Cim, presidente da Federação dos Trabalhadores em Empresas de Difusão Cultural e Artística do Estado do Paraná, "a nossa Universidade do Trabalho merece toda a atenção por parte da classe trabalhadora. Ela precisa aproveitar a oportunidade que estamos recebendo do Governo do Estado".

CREDIBILIDADE

No encontro que manteve com o governador, Romero comentou que a crise atual é muito grande, e seu reflexo maior está na falta de credibilidade dos Governos. Disse simpatizar muito com a experiência paranaense, "não só com as obras mas com a filosofia do Governo, que consegue ser popular e ter o respaldo dos cidadãos".

Álvaro disse que a grande preocupação hoje no Brasil é justamente com a descrença generalizada da população em relação aos políticos, ao Governo e às autoridades. "As pesquisas demonstram isso claramente", ressaltou, afirmando que diante desse quadro "os bem-intencionados precisam de muito mais resistência". Felizmente aqui no Paraná, reconhece, está havendo a participação e a colaboração da população.

Participaram também da audiência o deputado José Domingos Scarpelini, Rui Brito, ex-deputado federal e presidente do Instituto de Promoção Social, além de membro do comitê executivo da Central Latino-Americana de Trabalhadores, e diversos sindicalistas.

Santas Casas farão Congresso Nacional

Em companhia do secretário Delcino Tavares, da Saúde, estiveram com o governador Álvaro Dias, no Palácio Iguaçu, representantes da Federação das Misericórdias e Hospitais Filantrópicos do Paraná, que aproveitaram a ocasião para convidar o chefe do Executivo para que participe da abertura do Congresso Nacional das Misericórdias e Hospitais Filantrópicos, que será realizado em Curitiba, de 15 a 17 de agosto, e que contará com a participação de vários secretários da Saúde de todo o País.

Segundo Ivo Arzua Pereira, presidente da Federação e da Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, durante o Congresso serão discutidos os problemas gerados pela implantação do SUDS — Sistema Unificado e Descentralizado de Saúde. Também será feita uma reavaliação do programa, quando cada Estado relatará suas experiências e apresentará sugestões para que o mesmo possa ser viabilizado.

Além de Ivo Arzua Pereira, também estiveram com o governador Alfredo Jorge Budante, vice-presidente da Federação e presidente da Santa Casa de Paranaguá; Alberto Garcez Duarte Filho, secretário geral da Federação; Irmão Vidal, presidente da Santa Casa de Maringá; Paulo Franzon, presidente da Santa Casa de Londrina; José Pedro Pagani, presidente do Hospital Evangélico de Curitiba; e Daniel Ruiz, da Agência Regional de Saúde de Paranaguá.

ITCF alerta: É proibido soltar balão

Cada balão que aparece iluminando o céu de junho é um risco de incêndio, alerta o Instituto de Terras, Cartografia e Florestas, órgão da Secretaria da Agricultura e Abastecimento. E o ITCF vai mais longe: quer que a população denuncie quem solta balão. "Para podermos agir evitando incêndios em florestas e mesmo em residências, precisamos do flagrante, o que é impossível sem a colaboração de toda população", diz o diretor de Recursos Naturais Renováveis do ITCF, engenheiro-florestal Irineu Dalla Corte. Ele considera que conseguir flagrantes é impossível sem colaboração, a não ser que o ITCF colocasse um fiscal em cada quintal. Fabricar, vender, transportar ou soltar balões é contravenção penal, diz o artigo 26, alínea f, do Código Florestal. O infrator pode pegar de três meses a um ano de prisão ou pagar multa de um a cem salários mínimos de referência da região.

Classificados

VENDO

Um lote no Jardim Tropical medindo 12 mts de frente para a Rua E e 45 mts de fundos perto do São Vicente.
Preço: Cz$ 100.000,00 — Tratar pelo fone: 292-2792.

VENDO

Um lote medindo 13 mts de frente para a BR 277 por 27 mts de fundos, perto da Transbianco. Bairro Bom Jesus.
Preço: Cz$ 500.000,00 — Tratar pelo fone: 292-2792.

VENDO

Uma chácara de frente para o asfalto C. Largo-Balsa Nova, medindo 11.495 mts quadrados, contendo uma casa de madeira de 42 mts quadrados e mais uma meia água de alvenaria com tanque de peixe e demais benfeitorias.
Preço: Cz$ 800.000,00 — Tratar pelo fone: 292-2792 — CRECI N.º 6.660.

VENDO

Uma casa no Conjunto Abranches (Popular Velha) — Travessa 6, Casa n.º 05. Tratar pelo fone: 292-3409.

CURSO DE AGASALHO

Acompanha a coleção de moldes do 0 ao 52.
Melhores informações pelo fone: 392-1552.

VENDO

Telefone residencial e comercial.
Tratar pelo fone: 292-2786 em horário comercial.

COMPRO

Telefone residencial e comercial.
Tratar pelo fone: 292-2786 em horário comercial.

Políticas de salário e de pessoal tem nova disposição legal

A partir de agora, a análise técnica e financeira e o estudo da conveniência das medidas a serem tomadas em relação às diretrizes básicas sobre a política salarial do Estado passam a ser encargos das Secretarias da Administração e Fazenda e da Casa Civil. Decreto nesse sentido foi assinado pelo governador Álvaro Dias na última terça-feira, alterando o artigo segundo do Decreto n.º 249. que ficou acrescido de mais um parágrafo.

De acordo com a nova disposição legal, passam a ser encargos dessas instâncias governamentais as nomeações, contratações e outras formas de provimento de servidores ou funcionários, e qualsequer outros atos que impliquem, direta ou indiretamente, em aumento de despesa de pessoal da Administração Direta, Fundações, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista; assim como a ascensão, progressão e ou promoço funcional, e abertura de concursos para ingresso de pessoal; alterações na legislação de pessoal, além de reajustamentos, revisões, promoções ou acordos de natureza salarial e de caráter coletivo das Fundações Estaduais, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, e as laterações dos quadros de pessoal estatutário, CLT e vinculado a convênios.

Experiência inédita de assentamento

Uma experiência inédita para possibilitar a construção de galpões, casas, chiqueiros, galinheiros, está sendo desenvolvida pelas 36 famílias de agricultores sem terra assentados nos 574 hectares de Passo Liso, município de Laranjeiras do Sul. Utilizando madeira do próprio assentamento, eles compraram uma serra de fita e estão trabalhando coletivamente. O primeiro galpão, que inicialmente também val servir como casa, é do produtor rural Fernando Schmitz, de 65 anos, que trabalhou até então como arrendatário e pela primeira vez está vivendo sobre uma terra que é dele. Um dos líderes do assentamento Passo Liso, Erno Knab, diz que todo trabalho é desenvolvido a partir da organização em grupos que envolvem três ou quatro agricultores. Todos ajudam no corte das árvores liberadas para desmate, na serraria e na construção dos equipamentos básicos. Erno acredita que até o final do ano todos os galpões estarão prontos.

AUTOMÓVEL CLUBE - E C.T.G. CRISTOVÃO P. DE ABREU DE CAMPO LARGO

DIAS 8, 9 E 10 DE JULHO

Convidam para a 5.ª Etapa do Campeonato Paranaense de Fusca Cross e Corridas de Charretes, Petiços, Burros e Cavalos. Início: Sexta-feira — Dia 8 às 17:00 horas abertura para acampamentos. Sábado (dia 9) às 09:00 horas — Abertura para treinos até 12:00 horas.
12:00 horas — Almoço com porco no Rolete e Churrasco;
14:00 horas — Tomada de Tempo
15:00 horas — Largada de Classificação dos Animais;
17:00 horas — GRANDE FOGUEIRA, com Quentão, Pinhão, Doces, etc; promovido pelo Grupo Fraternidade Chico Xavier (CRECHE MARILINHA).

DOMINGO (DIA 10): ABERTURA ÀS 08:00 HORAS, COM APRESENTAÇÃO DOS C.T. GS. E CARROS
9:00 horas — Treinos e tomada de tempo;
9:30 horas — Primeira largada de classificação de animais;
10:00 horas — Largada de classificação de carros e 1.ª corrida de animais;
12:00 horas — Almoço com churrasco e porco no rolete;
14:00 horas — Corridas intercaladas de carros e animais;
17:00 horas — Finalíssima de Charretes;
18:00 horas — Finalíssima de Fusca Cross — valendo pontos pela 5.ª Etapa do Campeonato Paranaense.

ATRAÇÃO: Porco no Rolete. Sábado e domingo: Churrasco, lanchonete bar, área de camping com: luz, água, bosque, banheiros com chuveiros quentes, som, área de estacionamento com segurança total.

LOCAL: **AUTÓDROMO PEDRO RIVABEM**
RODOVIA DO CAFÉ — KM 27, À 200 METROS DO POSTO TEXANO
VILA RIVABEM — CAMPO LARGO — PARANÁ

ORAÇÃO DAS 13 ALMAS

Oh! minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas eu vos peço pelo amor de Deus, atendei o meu pedido minhas 13 almas benditas e entendidas. Peço a vós pelo sangue que Jesus derrabou atendei o meu pedido. Pelas gotas de suor que Jesus derramou de seu sagrado corpo, atendei o meu pedido. Meu Senhor Jesus Cristo que a vossa proteção me cubra com os vossos braços, me guarde no vosso coração, me proteja com vossos olhos. Oh! Deus de bondade, vós sois meu advogado na vida e na morte. Peço-vos que atendei o meu pedido e me livre dos males, dai-me sorte na vida. Cegai meus inimigos que os olhos do mal não me vejam; cortai as forças dos inimigos. Minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas, faze-me alcançar estas graças. (Pede-se a graça). Ficarei devoto a Vós e mandarei publicar esta oração, mandarei também rezar uma missa. Rezase 13 pai Nosso e 13 Ave Maria, durante 13 dias. Publicação da oração, por graça alcançada.

M.F.

LAVANDERIA BRILHANTE S/C. LTDA.
Extrato de Contrato Social

1-DENOMINAÇÃO - LAVANDERIA BRILHANTE S/C. LTDA.
2-ENDEREÇO - Rua Eng. Tourinho, nº 1340, Centro - Campo Largo;PR.
3-OBJETIVO - Lavanderia e tinturaria, aluguel de trajes e Toalhas.
4-INICIO DAS ATIVIDADES - 1º de junho de 1988.
5-TEMPO DE DURAÇÃO - Indeterminado.
6-CAPITAL SOCIAL - Cz$ 100.000,00(Cem mil cruzados) integralizados em moeda corrente do País, no presente ato.
7-SOCIOS - REGINA MARIA VIEZZER SPRÉA e ARIETE SOLENA ZAMLORENSI DE LARA.
8-REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE - Será Administrada pelas sócias: REGINA MARIA VIEZZER SPRÉA e ARIETE SOLENA ZAMLORENSI DE LARA, as quais competem o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Campo Largo, 16 de junho de 1988

NOVENA A SANTA CLARA

Oh! Santa Clara que seguiste a Cristo com tua vida de pobreza e oração, faze que entregando-nos confiantes à providência do Pai Celeste no inteiro abandono aceitemos serenamente a sua divina vontade. Amém. Reze esta oração com 9 Ave Maria, durante 9 dias, com a vela acesa. No último dia, deixar a vela queimar até o fim. Fazer o pedido. Um de negócios e 2 Impossíveis. Mandar publicar.

M.F.

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO CÍVEL E COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS DE ASTOR FERREIRA DA ROSA POR SE ENCONTRAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS
MARILENA VITAL PAVÃO
ESCRIVÃ
ALEJAS ATSO
José Augusto Vital de Quadros
ESCRIVÃO JURAMENTADO
RUA JOÃO PINTO, 1 - FONE 2-2134
CAMPO LARGO - PARANÁ

O Doutor Dionisio Sabatoski Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo,Estado do Pr,etc. . .

FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita ação de Separação Judicial sob o n262/88,em que é Requerente Soeli Aparecida Batistel da Rosa e Requerido Astor Ferreira da Rosa,não sendo este encontrado,achando-se em lugar incerto e não sabido fica CITADO de todo o conteúdo do despacho a seguir transcrito:-Para a audiência de conciliação designo o dia 24/08/88,às 13,30 horas.Cite se o Requerido por edital com o prazo de 20 dias.Int.Campo largo,09/05/88.Dionisio Sabatoski Juiz de Direito Designado.E para que ninguem possa alegar ignorancia mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume na forma da lei.A publicação deste edital será gratuita.Dado e passado - nesta cidade e Comarca de Campo Largo,Estado do Paraná,aos dez de um dia do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito.Eu

Escrivã o subscrevi.

Dionisio Sabatoski
Juiz de Direito Designado.

EDITAL DE LEILÃO

Eu, o Dr. Dionisio Sabatoski
Juiz de Direito desta Cidade e Comarca de Comarca de Campo Largo Estado de Paraná, na forma da Lei, etc.

FAÇO SABER a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 05 de agosto vindouro às 14:30 horas a praça ! . . . , do Edificio do Forum desta Comarca, situado à Centenario s/nº X.X.X.